



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CRISSIUMAL - RS

Certifico que **DECRETO** Nº **002-17** **DECRETO N.º 002/2017**
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de
20/02/17 a **22/03/17**
dou fé.

Crissiumal **22/03/17**

Diretor Administrativo

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PARA OS DIAS 23 E 27 DE FEVEREIRO
DE 2017.**

PAULO MOACIR HAAS Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

Considerando orientação de Assembleia Geral
da ACAMRECE;

Considerando a realização do 7º Grito de
Alerta contra a Reforma da Previdência no dia 23 de fevereiro das
9h30min às 12h00min na cidade de Santa Rosa RS e a necessidade de
apoio à classe Agrícola;

Considerando o Dia do Município de
Crissiumal, aniversário do município, comemorado no dia 28 de Fevereiro
(terça-feira);

Considerando os festejos carnavalescos
tradicionais que ocorrem em todo o País no dia 28 de Fevereiro
(Carnaval, terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido ponto facultativo na
Câmara Municipal de Vereadores do município de Crissiumal, para os
dias 23 (vinte e três) de fevereiro de 2017 (quinta-feira) e 27 de
fevereiro de 2017 (segunda-feira).

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande
do Sul, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2.017.

PAULO MOACIR HAAS
Presidente

Registre-se e Publique-se:

ELSON OSMAR STURMER
Diretor Administrativo